

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6678/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Exonera Sonia Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Sonia Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**OFÍCIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS****DESTE MUNICÍPIO E COMARCA
DE OURO PRETO DO OESTE-RO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo: 15(quinze) dias

POLIANA GOMES FOGAÇA, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **ÍNTIMA**, com fulcro no art. 26 da Lei 9.514/97, **LUSIA DELMONDES LOURENÇO**, CPF 349.998.502-06, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis desde Município e Comarca, situada na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15(quinze)** dias a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 42.322,15** (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante ao Banco Bradesco S/A, conforme contrato de financiamento imobiliário nº 237/0734/1532012, garantido por alienação fiduciária, firmado em 05.03.2012, registrado as margens da matrícula 9.178, Livro 2- Registro Geral deste serviço, do Lote Urbano 50 (subdivisão) da Quadra 016 do Setor 02 localizado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO,
24 de novembro de 2016.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo 009 do Contrato: 053/ASJUR/2014 Processo nº: 488/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: J.R Construções e Terraplanagem Ltda Epp.

Objeto: Contratação de Empresa para realização de serviços de Construção da quadra coberta com vestiário 001/2013, realizada na unidade escolar da EMEF Tarsila do Amaral no Município de Teixeiraópolis/RO, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência.

Prazo: O presente Termo Aditivo de Contrato é celebrado pelo prazo certo e determinado de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24 de Novembro de 2016.

Data: Teixeiraópolis/RO, 22 de Novembro de 2016.

Assinam:
J.R Construções e Terraplanagem Ltda Epp
Valdir Mendes de Castro
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6679/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejados na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha: 47 04.122.0001.2044.0000 PAGAD – Prog. Apoio a Gestão Administrativa 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 61 04.122.0001.2044.0000 PAGAD – Prog. Apoio a Gestão Administrativa 7.000,00
3.3.90.93.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 910 04.122.0001.2050.0000 PAGAD – Prog. Apoio a Gestão Administrativa 4.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Ficha: 1053 04.122.0001.2056.0000 PAGAD - Prog de Apoio e Gestão Administrativa 7.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Ficha: 1144 04.121.0001.2055.0000 PAGAD – Prog. Apoio a Gestão Administrativa 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 25 04.122.0001.2068.0000 PAGAD – Prog. Apoio a Gestão Administrativa -120.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6676/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Nomeia Marcos Antonio Pianessola, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 164/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antonio Pianessola, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6674/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Exonera João Paulo Carneiro de Moura Ferrarini, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o teor do Memorando nº 163/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado João Paulo Carneiro de Moura Ferrarini, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Notificação e Investigação, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6677/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Nomeia Celso Batista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 164/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Celso Batista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****DECRETO N. 6675/GAB/PM/JP/2016
24 DE OUTUBRO DE 2016**

Exonera Suelen Fabiana da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 163/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Suelen Fabiana da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 24 dias
do mês de outubro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

ANUNCIE AQUI!**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**